DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 585** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Licitações e Contratos 12
Revogação / Anulação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1525
04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e "eu" sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 101.600,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.600,00**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
664	04.122.0002.2003.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00	
	01	TESOURO		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS			
666	28.846.0000.0001.0000	Encargos Gerais do Município		1.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00	
	01	TESOURO		
665	04.122.0002.2004.0000	Manut. das ativ. administ. Fazenda e Suprimentos		5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00	
	01	TESOURO		
02 04 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
667	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
668	12.366.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		3.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
669	12.367.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		3.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	1	TESOURO		

02 04 01 ENSINO INFANTIL

670	12.365.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 04 03 FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB

683	12.361.0006.2023.0000	Outras Despesas do Fundeb 30%	14.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
684	12.365.0006.2023.0000	Outras Despesas do Fundeb 30%	13.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	

02 06 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

671	12.362.0007.2289.0000	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
672	12.392.0007.2014.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 07 00 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

673	27.812.0008.2016.000	Promoção do Esporte Amador	800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

674	10.301.0009.2027.0000	Manutenção de Atenção Básica	24.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
674	10.302.0009.2028.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	6.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
676	10.304.0009.2029.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	2.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
677	10.305.0009.2029.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	1.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02	10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	678	08.244.005.2007.0000	Manutenção do Fundo de Asistência Social	5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	679	08.244.0005.2025.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	11 00	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	680	15.452.0010.2017.0000	Manutenção dos Serviços urbanos diversos	15.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
		01	TESOURO	
02	14 00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	681	18.541.0010.2054.0000	Manutenção das Ações Ambientais	1.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
		01	TESOURO	
02	14 00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	682	20.601.0011.2021.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
		01	TESOURO	

Artigo 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2003.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-57.000,00
		3.3.90.11.00	VEN. VANT. FIXAS-PESSOAL CVIL	F.R.:0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04 02	ENSINO INFANTIL		
	117	12.365.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-16.600,00
		3.1.90.46.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios /entidades/fu		
02	04	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
	150	12.361.006.2012.0000	Manutenção do FUNDEB 70%		-28.000,00
		3.1.90.11.00	VENC. VANT FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSF CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Anulação (-) **-101.600,00**

Artigo 3°. Esta Lei retroage seus efeitos em 31/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

LEI Nº 1526
09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e "eu" sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 721.188,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **721.188,00**

02 07 00 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

281	27.812.0008.1009.0000	Construção, Reforma e ampliação de centros esportivos	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
649	27.812.0008.1009.0000	Construção, Reforma e ampliação de centros esportivos	521.188,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

Artigo 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 200.000,00

Superávit Financeiro: **521.188,00**

Fontes de Recurso
01 00 521.188,00

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2085
04 DE FEVEREIRO DE 2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS";

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 101.600,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.600,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

664	04.122.0002.2003.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
	01	TESOURO	

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS

666	28.846.0000.0001.0000	Encargos Gerais do Município	1.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
665	04.122.0002.2004.0000	Manut. das ativ. administ. Fazenda e Suprimentos	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL

667	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
668	12.367.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

669	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		3.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	1	TESOURO		

02 04 01 ENSINO INFANTIL

670	12.365.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil		1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		

02 04 03 FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB

683	12.361.0006.2023.0000	Outras Despesas do Fundeb 30%		14.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 02 00
	02	TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS		
684	12.365.0006.2023.0000	Outras Despesas do Fundeb 30%		13.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 02 00
	02	TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS		

02 06 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

671	12.362.0007.2289.0000	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO		1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
672	12.392.0007.2014.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal		600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		

02 07 00 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

673	27.812.0008.2016.000	Promoção do Esporte Amador		800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

674	10.301.0009.2027.0000	Manutenção de Atenção Básica		24.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
674	10.302.0009.2028.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade		6.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
676	10.304.0009.2029.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde		2.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		

677	10.305.0009.2029.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	1.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

678	08.244.005.2007.0000	Manutenção do Fundo de Asistência Social	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
679	08.244.0005.2025.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 11 00 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

680	15.452.0010.2017.0000	Manutenção dos Serviços urbanos diversos	15.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
	01	TESOURO	

02 14 00 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

681	18.541.0010.2054.0000	Manutenção das Ações Ambientais	1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
	01	TESOURO	

02 14 00 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

682	20.601.0011.2021.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:0 01 00
	01	TESOURO	

Artigo 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0002.2003.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-57.000,00
	3.3.90.11.00	VEN. VANT. FIXAS-PESSOAL CVIL	F.R.Grupo:0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	04	02	ENSINO INFANTIL		
	117		12.365.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-16.600,00
			3.1.90.46.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios /entidades/fu	
02	04	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEBLHK.V.		
	150		12.361.006.2012.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	-28.000,00
			3.1.90.11.00	VENC. VANT FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 02 00
			02	TRANSF CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Anulação (-) **-101.600,00**

Artigo 3°. Esta Lei retroage seus efeitos em 31/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2086
09 DE FEVEREIRO DE 2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS";

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 721.188,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **721.188,00**

02 07 00 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

281	27.812.0008.1009.0000	Construção, Reforma e ampliação de centros esportivos	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
649	27.812.0008.1009.0000	Construção, Reforma e ampliação de centros esportivos	521.188,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	

Artigo 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	200.000,00

Superávit Financeiro: **521.188,00**

Fontes de Recurso	
01 00	521.188,00

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de Dois Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 38 KVA, visando suprir falta de energia elétrica quando vier a ocorrer no prédio da Unidade Mista de Saúde, conforme Planilha Orçamentária e Termo de Referência. Considerando a necessidade de se avaliar a planilha orçamentaria e o descritivo do objeto requisitado, e diante da possibilidade de haver alteração, entendo ser caso de REVOGAR o certame acima mencionado, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, a fim de evitar qualquer alegação de nulidade ou irregularidade bem como para que o departamento requisitante providencie uma melhor análise da planilha de custos, e detalhando ao máximo o objeto. Colombia/SP, 09/02/2022. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal

.....